



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2025-CGJ**

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Informações sobre a Implantação do Código Nacional de Matrículas

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis

Cumprimentando-o(a) e considerando o prazo para a implantação do Código Nacional de Matrícula (CNM), previsto no artigo 13 do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, **solicito** informações, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a respeito: *i)* do quantitativo de matrículas registradas em sua serventia que ainda carecem de implantação do CNM; *ii)* bem como das providências adotadas por V. Sa. para o cumprimento da determinação normativa.

A informação deverá ser encaminhada a esta Corregedoria Geral de Justiça, fazendo-se referência ao Processo PJECOR nº 0000689-80.2025.2.00.0814, contendo a identificação completa da serventia e assinatura do delegatário.

Atenciosamente,



Desa. **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

Ilmo(a) Senhor(a)  
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Pará